

Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 279, DE 18/06/2018.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7268/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Jean Carlos Rocha Alvarenga**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 280, DE 14/06/2018.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 10.066/2017, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Patrick Machado Campo Dall'Orto**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

2ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 36/2018

O Dr. Fabio Pretti, MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral de Cachoeiro de Itapemirim e Atilio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

Execução Fiscal n.º 18 (2594-38.2009.6.08.0002)
Protocolo n.º 2.006.077/2009

Exequente: União Federal
Executado: V. P. Fonseca Borges ME
Executado: Vincenzo Pierre da Fonseca Borges
Advogado: João Carlos Assad – OAB/ES n.º 1.035
Interessado: Banestes – Banco do Estado do Espírito Santo
Advogado: Fabrício Taddei Ciciliotti – OAB/ES n.º 7.807

FAZ SABER, para o conhecimento dos interessados, que fica INTIMADO o Banco Banestes, por meio de seu advogado supranominado, do despacho exarado nos autos em epígrafe, que o cientifica acerca da baixa na restrição incidente sobre o veículo de placa EGP-9542, Renavam n.º 00178349984.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, aos 16/07/2018. Eu, _____, Michele Depollo Longo Belmock, Chefe de Cartório, digitei e subscrevi.

FABIO PRETTI
JUIZ ELEITORAL

18ª Zona Eleitoral